

EDITORIAL

Desembargadora Sandra De Santis Mendes de Farias Mello

*Primeira Vice-Presidente do TJDF
e Editora-Chefe da RDJ*

É com imensa alegria que lançamos outro número da RDJ, o primeiro como Editora-Chefe deste veículo. É uma honra participar do esforço conjunto para a publicação de artigos científicos que buscam, por meio da divulgação de ideias, contribuir para a evolução do pensamento jurídico.

Este Editorial se resume a despretensiosa carta ao leitor, exclusivamente com o intuito de ressaltar a importância da leitura para o desenvolvimento de uma sociedade pensante, crítica, mais justa e menos vulnerável aos desvios do senso comum. Não por outro motivo, este texto foi inspirado na citação atribuída a Carlos Drummond de Andrade, que considerava a leitura "fonte inesgotável de prazer", entretanto, "por incrível que pareça, a quase totalidade não sente esta sede."

O poeta tinha razão. Atualmente, o desinteresse outrora notado por Carlos Drummond de Andrade se agravou com a chegada da época das superficialidades. A tecnologia e os diversos meios de comunicação de acesso rápido nos bombardeiam com intensa gama de informações. Porém, nem todas são aproveitáveis. As boas e clássicas leituras, os textos com conteúdo e capacidade de iluminar mentes, de conduzir a decisões conscientes e a reflexões ficam relegados a segundo plano, pois o relógio não nos favorece e preferimos as formas de comunicação instantâneas. Que pena, pois quanto mais cultivado o hábito da boa leitura, mais probabilidades surgem para o aprimoramento do senso crítico, da criatividade e de outras tantas capacidades intelectuais. Noutro giro, quanto menos se lê, menos se desenvolvem essas habilidades. Trata-se da aplicação, por analogia, da "*Lei do Uso e Desuso*", de Lamarck, que, embora pertença às ciências biológicas, pode ser perfeitamente aplicada à hipótese.



Assim, a RDJ nasceu justamente para ser fonte de informação e conhecimento, para trazer questionamentos e novas ideias que contribuam com a comunidade jurídica e, quem sabe, para ajudar o leitor a desenvolver o saudável hábito de desbordar a sua zona de conforto.

Nesta edição, os textos selecionados versam sobre temas relevantes, tais como a necessidade de prestação de assistência jurídica gratuita pelos Municípios, o abandono afetivo e o seu reflexo na jurisprudência, a imigração e a sua relação com o trabalho escravo, o papel do Supremo Tribunal Federal no cenário político, dentre outros. Como destaque, separamos o estudo acerca do art. 489, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual o autor aborda a inconveniência da redação do citado dispositivo e a necessidade de os operadores do direito interpretarem-no restritivamente, bem como as causas da insegurança jurídica no ordenamento pátrio e o neoconstitucionalismo como antagonista do positivismo.

Despedimo-nos com um convite à leitura. E também com o compromisso de, nas próximas edições, além de zelar pela transparência do processo editorial, desenvolver formas de aprimoramento da RDJ e apresentar artigos inovadores que possam não só abrilhantar o meio acadêmico, mas também colaborar com a prática jurídica de excelência.

Boa leitura!